



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL

CONTRAF

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

 /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XIV nº 4473 – 13 de novembro de 2012

Contraf-CUT faz representação ao MPT contra BB por prática antissindical

A Contraf-CUT entrou com uma representação no Ministério Público do Trabalho (MPT) contra o Banco do Brasil denunciando a instituição por prática antissindical, má-fé e por perseguição aos trabalhadores que exerceram seu legítimo direito de greve. Uma das condições para que os bancários assinassem o acordo coletivo 2012-2013 foi a de não haver desconto dos dias de greve ou mesmo qualquer outra medida contra os trabalhadores que exerceram esse direito. O normativo interno do banco determina: "Os afastamentos abonados previstos até 15.12.2012 (abonos, férias, licença-prêmio) deverão ser reavaliados, priorizando o pagamento do saldo de horas extras referente aos dias não trabalhados". A Contraf-CUT pediu ao banco imediata suspensão do procedimento discriminatório. Contudo, em total desrespeito ao negociado e acordado, o banco se recusou a rever o normativo e tem suspenso os efeitos das férias, abono e licença-prêmio já programados.

A cláusula 56ª da CCT garante que os dias não trabalhados entre 18 de setembro de 2012 e 26 de setembro de 2012, por motivo de paralização, não serão descontados e serão compensados, com a prestação de jornada suplementar de trabalho no período compreendido entre a data da assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho até 15 de dezembro de 2012 e por consequência, não será considerada como jornada extraordinária, nos termos da lei. Além disso, eventual saldo não compensado até aquela data deve ser anistiado. A Contraf-CUT aguarda o pronunciamento do MPT sobre o caso.

Consultor avalia que gerente bancário de hoje se assemelha a um vendedor

A especialização da atividade bancária remodelou o papel do gerente a um ponto de transformá-lo em um vendedor. Um profissional que tem como objetivo captar clientes em potencial e além disso, obter rentabilidade para a instituição com base nos produtos e serviços oferecidos ao grupo de correntistas sob sua gestão.

Embora seja exigida a certificação do profissional, isto é, exames realizados por entidades independentes, a especialização em oferecer negócios o afasta dos detalhes dos produtos (cada vez mais sofisticados), fazendo-o recorrer às áreas técnicas dos bancos. Os gerentes se deparam agora com uma realidade complexa: extrair o máximo de retorno de uma carteira de clientes cada vez mais exigente e informada. De um lado, a instituição atribui números de contas a abrir, de títulos de capitalização, seguros e planos de previdência a vender, além de resultados (lucros) mínimos a gerar com a compra (aplicações) e venda (empréstimos) do dinheiro.

De outro, a imprensa e a literatura de finanças pessoais revelam ao consumidor seus direitos e os detalhes da utilização e negociação de produtos e serviços bancários. Nessa nova configuração, da confortável posição de conselheiro, o gerente passa a ser visto com ressalvas pelos clientes. Suas ligações agora, desde que não sejam para cobrar um empréstimo em atraso ou um cheque devolvido, mais se assemelham a ações de telemarketing.

MPF em SP pede retirada da frase 'Deus seja louvado' das notas de reais

A Procuradoria da República no Estado de São Paulo pediu à Justiça Federal que determine a retirada da expressão "Deus seja louvado" das cédulas de reais.

A ação pede, em caráter liminar, que seja concedido à União o prazo de 120 dias para que as cédulas comecem a ser impressas sem a frase, o anúncio foi feito ontem, segunda-feira (12) a procuradoria. Dessa forma, a medida não gerará gastos aos cofres públicos, diz o Ministério Público Federal em São Paulo.

"O Estado brasileiro é laico e portanto, deve estar completamente desvinculado de qualquer manifestação religiosa, cita a procuradoria, como um dos principais argumentos da ação. A ação também pede à Justiça Federal que estipule multa diária de R\$ 1,00 caso a União não cumpra a decisão. A multa teria caráter simbólico.

Estudo premiado cria índice de desigualdade de gênero para o Brasil

Mulheres e homens têm acesso praticamente igual à educação no Brasil, mas quando se fala em política e economia, os homens têm vantagem considerável. Eles estão em cerca de 54,4 milhões de posições no mercado de trabalho, enquanto elas ocupam 43 milhões. O peso também está no orçamento do final do mês: na média, os homens ganham R\$ 4,9 por hora a mais que as mulheres em cargos semelhantes. Na política, são 2.013 homens e 292 mulheres no poder. Os dados estão no trabalho A Mensuração da Desigualdade de Gênero: um Índice para os Estados Brasileiros, da estudante de economia Luísa Cardoso, premiado pelo Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (Corecon-DF).

A estudante se baseia no Índice Global de Desigualdade de Gênero (do inglês Global Gender Gap Index - GGGI) medido pelo Fórum Econômico Mundial em 135 países, no qual, em 2012, o Brasil aparece em 62º lugar. A discriminação começa na educação e se estende ao mercado de trabalho, prejudicando os salários e as promoções de mulheres a altos cargos. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil aparece como penúltimo país do ranking da América Latina em representatividade política: somente 9% dos candidatos eleitos são mulheres.